



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 300/2019.

Meg. (PA. 17735-1/19)

Ibiúna, 25 de setembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 40/2017

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 30/09/19
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 264/2019, datado de 04 de setembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 40/2017, do Nobre Vereador Charles Guimarães, informo a Vossa Excelência que a empresa prestadora do Transporte Escolar é a V.C. Transporte, Turismo e Empreendimentos Ltda e de pacientes é a Empresa MU Transportes, sendo que a frota foi renovada em virtude dos novos contratos de tal forma que as informações estão sendo atualizadas e tão logo tenhamos em mãos estaremos encaminhando a Vossa Excelência.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 30/09/2019

Administrativa